



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019- CMS

DISPENSA Nº 019/2019-CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PUXADORES/PUXADORES METÁLICOS, PARA GAVETAS DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, A SABER:

VALOR TOTAL: R\$ 127,50.

FASES DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1ª Recebimento da Requisição de Compras pela DCL: 05/04/2019 às 14h09min.

2ª 26/04/19 Hr: 17:15 P/ DOT. ORÇAMENTARIA Fls. 23 DEVOLVIDO EM 07/05/19 Hr: 17:10

3ª 08/05/19 Hr: 15:20 P/ PARECER JURIDICO Fls. 27 DEVOLVIDO EM 09/05/19 Hr: 16:00

4ª 13/05/19 Hr: 14:00 P/ ASS. PRES. RATIFIC. Fls. 32 DEVOLVIDO EM 13/05/19 Hr: 14:35

5ª 14/05/19 Hr: 13:00 P/ EMPENHO Fls. 34 DEVOLVIDO EM 24/06/19 Hr: 17:50

6ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hr: \_\_\_\_:\_\_\_\_ P/\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_ DEVOLVIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hr: \_\_\_\_

TOTAL DE FOLHAS DO PROCESSO COM ESTA: 35 FOLHAS.

FINAL 24/06/2019

REQUISIÇÃO DE COMPRAS: 025/2019-CMS



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Protocolo:

À  
Divisão de Patrimônio e Almojarifado

I – REQUERENTE:

Data:	01/04/19
Nome:	João Roberto Lopes
Sector:	DPA

II – REQUERIMENTO

Itens:

Descrição	Unid.	Qtde
Puxador / Puxador metálico para gaveta. <ul style="list-style-type: none"><li>- Com 9,5 cm entre os pontos de fixação.</li><li>- Metálico</li><li>- Cor: preta</li></ul> Conforme anexo I	Unid	25

**Justificativa:** troca de maçanetas quebradas por novas e também criar um estoque com esse item.

João Roberto  
Requerente (carimbo ou identificação)

III – VERIFICAÇÃO PELA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Declaro que, verificada a situação atualizada do estoque dos itens requeridos, constata-se:

- () Necessidade de aquisição por falta de estoque.  
( ) Item em estoque sendo desnecessária nova aquisição.

João R.  
(Carimbo ou identificação)

Sarandi, 01/04/19



Câmara Municipal de Sarandi  
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Protocolo:

V – AUTORIZAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO:

Sarandi, 05 / 04 / 2019.

P.  
(Carimbo ou identificação)

VI – AUTORIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Autorizo o Setor de Compras e Licitações providenciar os procedimentos cabíveis à aquisição dos itens indicados de acordo com a descrição, quantitativo e demais orientações administrativas ora descritas.

Sarandi, 05 / 04 / 2019

Eunildo Zanchim  
Presidente

VII – RECEBIMENTO PELA CPL:

Recebido pela Comissão Permanente de Licitação:

Sarandi, 05 / 04 / 19.

Horário: 14 : 09.

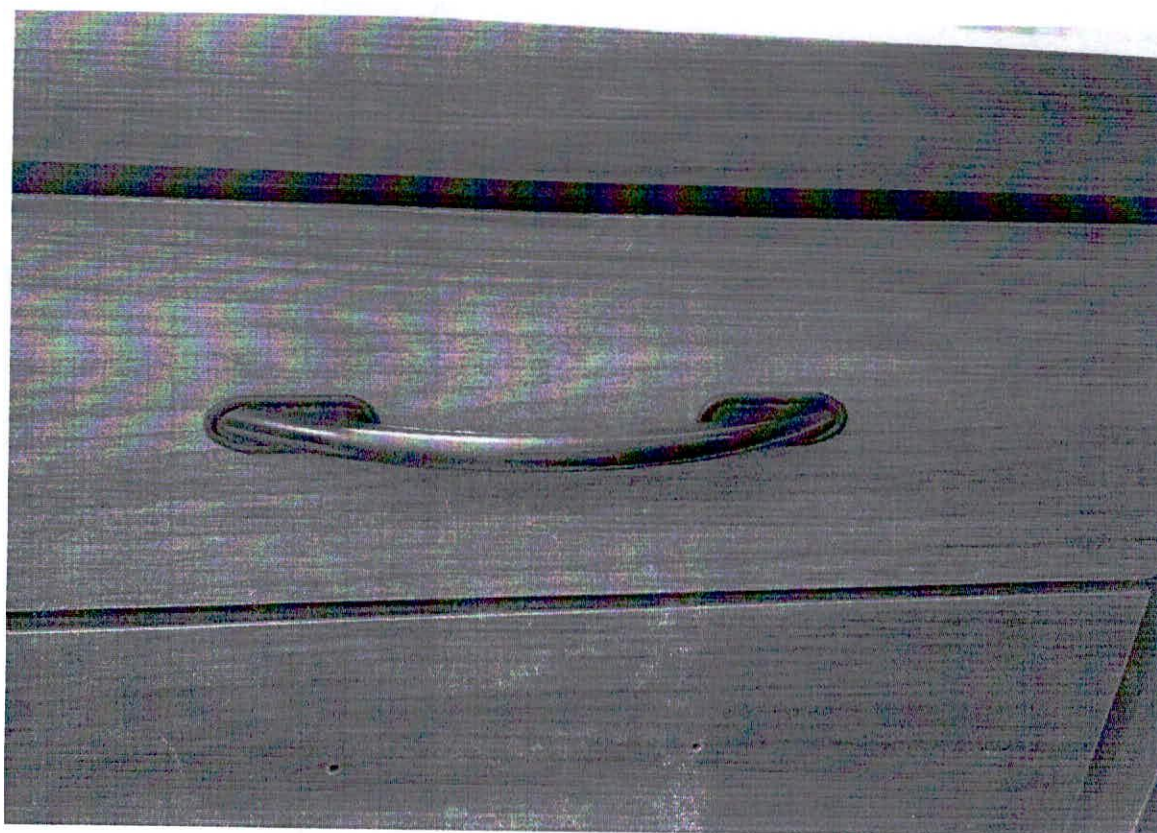
Nome do responsável pelo recebimento:

João Michan



# ANEXO I

Imagem de referência:





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
FONE: 44-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 8-REQUISIÇÃO DE COMPRAS - Nº 25 / 2019  
SENHA PARA CONSULTA WEB: 38636

DATA:	02/04/2019 - 14:58		
Requerente:	JOAO ROBERTO LOPES		
CPF/CNPJ:	064.844.249-77	RG/Insc. Est.:	87612996
Endereço:	,	Bairro:	
Complemento:		CEP:	-
Cidade:	-		
Telefone:	4430301060		

ASSUNTO: COMPRA.

AQUISIÇÃO DE MAÇANETAS METÁLICAS PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS DANIFICADAS E TAMBÉM PARA ESTOQUE DA MESMA.

*João Roberto L. Lopes*

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - DPA  
FONE: 44-4009-1750/ RAMAL 236





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [compras@cms.pr.gov.br](mailto:compras@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

### TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo nº *025/2019 - CMS.*  
Protocolo de Requisição de Compras nº **025/2019-CMS**

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Puxadores/Puxadores Metálicos, para Gavetas de Móveis da Câmara Municipal de Sarandi, a saber:

Item	Descrição	Unid	Qtde
01	PUXADOR/PUXADOR METÁLICO PARA GAVETA. -COM 9,5 CM ENTRE OS PONTOS DE FIXAÇÃO. - METÁLICO - COR PRETA Conforme Anexo I -	Unid.	25

ANEXO I  
Imagem de referência:



#### 2. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto será entregue no prédio da Câmara Municipal de Sarandi.

#### 3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias corridos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**CNPJ 78.844.834/0001-70**  
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**  
**Fone: (44)-4009-1750**  
**E-mail: [compras@cms.pr.gov.br](mailto:compras@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

#### **4. JUSTIFICATIVA**

4.1 Os itens foram solicitados por meio da requisição de compras nº 25/2019. Sendo que existem móveis com os puxadores/maçanetas que se encontram quebrados, necessitando de serem trocados, e ainda para se criar um estoque do item em questão, para futuras reposições.

#### **5. FORMA DE JULGAMENTO**

5.1. Menor preço POR ITEM.

#### **6. FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. Pagamento único, via credito em conta, em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da nota fiscal pela Comissão de Recebimento da Câmara Municipal de Sarandi.

#### **7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- a) ( x ) CNPJ / CPF;
- b) ( x ) Certidão de Débitos Federais;
- c) ( x ) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) ( x ) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- e) ( x ) Certidão Trabalhista;
- f) ( x ) FGTS.

#### **8. RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

8.1. Anésio José da Silva – Auxiliar Técnico Legislativo - Mat. 102.

Câmara Municipal de Sarandi, aos 23 dias do mês de Abril de 2019.

Assinatura Responsável Termo: \_\_\_\_\_



Assunto: **RE: Cotação Puxadores**  
De: GMAD COMPMAG <gmadcompmag@hotmail.com>  
Para: Anésio José da Silva <compras@cms.pr.gov.br>  
Data: 2019-04-25 10:47



- Prefeitura de sarnadi.pdf (7 KB)

Bom dia  
Segue em anexo orçamento solicitado

Att  
Renata  
99973-1476

GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA  
CNPJ: 82.246.323/0001-24 IE: 9067874908  
EMAIL: COMPMAG@GMAD.COM.BR  
AVENIDA MAUÁ, 1105-VILA OPERÁRIA  
CEP: 87.050-020  
MARINGÁ-PR  
(044) 3026-6262

---

De: Anésio José da Silva <compras@cms.pr.gov.br>  
Enviado: quarta-feira, 24 de abril de 2019 20:17  
Para: gmadcompmag@hotmail.com  
Assunto: Cotação Puxadores

Boa tarde Renata,  
conforme contato mantido por telefone, estou encaminhado o Arquivo de Cotação de Puxadores, favor preencher e devolver.  
Atenciosamente.

Aos cuidados de Renata.



**Anésio José Da Silva**  
Auxiliar Técnico Legislativo  
Divisão de Compras e Licitações - DCL

compras@cms.pr.gov.br | anesio.silva@cms.pr.gov.br  
44 4009.1779 / 4009.1750  
Av. Maringá, 660 - Sarandi - PR

[www.sarandi.pr.leg.br](http://www.sarandi.pr.leg.br)

Poder Legislativo Municipal





Documento: 101-ORV-1-53854 Data Emissao 25/04/2019

Cadastro: 10000 - CONSUMIDOR FINAL

Telefone : (044) 3026-6262

Endereço: AVENIDA MAUA, 1105 ZONA 03 87050020

Fax :

Cidade: MARINGÁ - PR

CPF/CGC:

Vendedor: 221 - RENATA BERBICZ MGA

RG/IE: ISENTO

Qtde.	Unç	Descrição do Produto	Grupo	Vlr. Unit.	Vlr Liq.
25,00	UN	157VEL - PUXADOR ALCA REDONDO POL 096MM - G598	HASTVEL	5,10	127,50

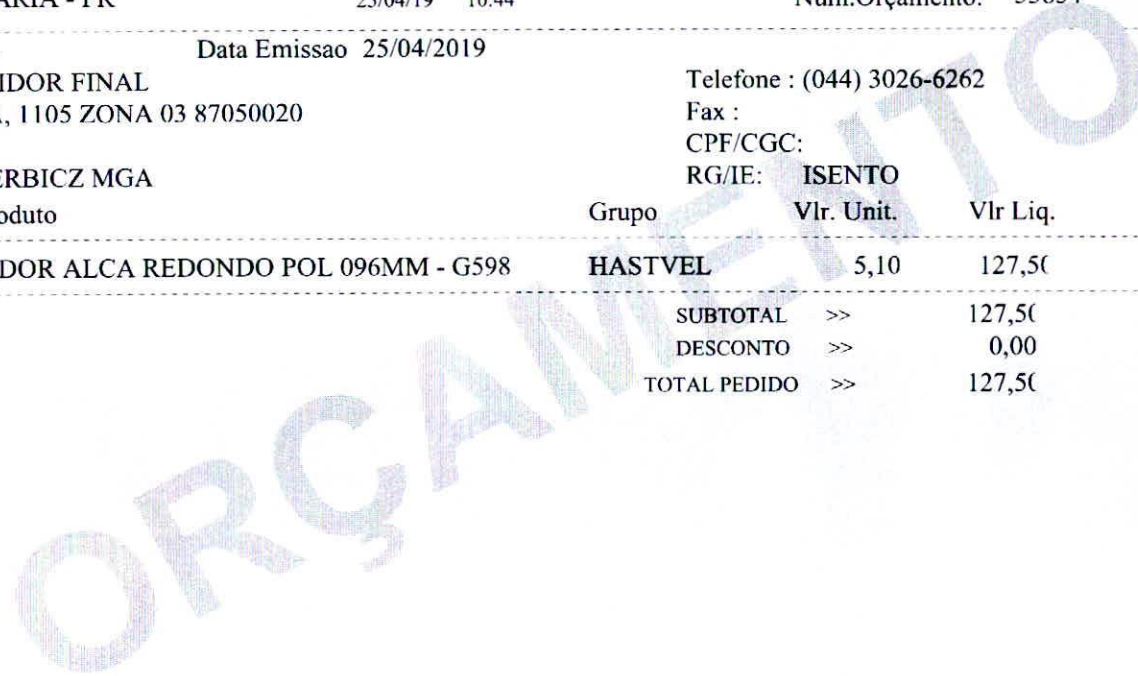
Plano: A VISTA

SUBTOTAL >> 127,50

1 - 25/04/2019 127,50

DESCONTO >> 0,00

TOTAL PEDIDO >> 127,50



DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA ORÇAMENTO

\*\*\*\* Orcamento nao tem validade Fiscal \*\*\*\*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.246.323/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 23/07/1990
NOME EMPRESARIAL <b>GMAD COMP MAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MAUA</b>	NÚMERO <b>1105</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>87.050-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA OPERARIA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **15:40:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 82.246.323/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:50 do dia 25/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2019.

Código de controle da certidão: **9E4A.A537.8AD2.6A67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019818601-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.246.323/0001-24**

Nome: **GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Tributos WEB

Prefeitura do Município de Maringá  
PR - 85.000

- ALICHA PÚBLICA
- Apresentação
- Consulta de Débitos
- Emissão do Carnê 2019
- Emissão de Certidões
- Autenticar Documento
- Simplex Nacional
- Situação Cadastra

## Emissão de Certidões

Tipo de Certidão:  Negativa (em nome do Cadastro Municipal)  Negativa (em nome do Contribuinte - CNIS/CPF)

Favor Comparecer a Prefeitura para Regularizar o cadastro.

OK

SE CANCELADO

SELECIONE CATEGORIA:

15/04/2019 16:53:23





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 82.246.323/0001-24  
Certidão nº: 171489497/2019  
Expedição: 25/04/2019, às 15:58:40  
Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.246.323/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82246323/0001-24  
**Razão Social:** COMPMAG COMERCIO DE COMPENSADOS MARINGA LTDA  
**Endereço:** AV MAUA 1105 / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2019 a 18/05/2019

**Certificação Número:** 2019041903033531388600

Informação obtida em 25/04/2019, às 16:02:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Assunto **Cotação Basiplast**  
De Contato <contato@basiplast.com.br>  
Para <compras@cms.pr.gov.br>  
Data 2019-04-25 14:18



- ORÇAMENTO PUXADORES CAMARA DE SARANDI.docx (~394 KB)

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado.  
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Suellen Caroline**

Vendas

Maringá- PR

Tel.: (44) 3226-8282

Cel.: (44) 9 9713-7796 WhatsApp

E-mail: [contato@basiplast.com.br](mailto:contato@basiplast.com.br)







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [compras@cms.pr.gov.br](mailto:compras@cms.pr.gov.br) Site: [www.sarandi.pr.leg.br](http://www.sarandi.pr.leg.br)

**FORMULÁRIO DE COTAÇÃO PUXADORES**

Fornecedor :: LUCIANA SOARES DE LIMA DA PAZ.

Endereço :LEONILDO LOPES, 542 - JARDIM TROPICAL CEP: 87113-820 –  
SARANDI/PR.

CNPJ :24.599.616/0001-99.

Fone :3226-8282.

E-mail :contato@basiplast.com.br

Item	Descrição	Qtde.	Valor Unit. R\$.	Valor Total R\$.
01	PUXADOR/PUXADOR METÁLICO PARA GAVETA. -COM 9,5 CM ENTRE OS PONTOS DE FIXAÇÃO. - METÁLICO - COR PRETA Conforme anexo I:	25	6,90	172,50

**VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$.**

Atesto para os devidos fins que a consulta é verdadeira e foi realizada, com o(a) funcionário(a)

Suellen Caroline.

Cotação realizada dia 25/04/2019.

\_\_\_\_\_  
Anésio José da Silva  
Auxiliar Técnico Legislativo





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.599.616/0001-99</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/04/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCIANA SOARES DE LIMA DA PAZ 03958668984</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R LEONILDO LOPES</b>	NÚMERO <b>542</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>87.113-820</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM TROPICAL</b>	MUNICÍPIO <b>SARANDI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(44) 9861-3866</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/04/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **16:08:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 24.599.616/0001-99 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



Assunto **Cotação Guia do Marceneiro**  
De Mauro Carlos <no-reply03@guiadomarceneiro.net>  
Para <compras@cms.pr.gov.br>  
Responder para lj03.vendas7@guiadomarceneiro.net  
<lj03.vendas7@guiadomarceneiro.net>  
Data 2019-04-23 14:45  
Prioridade Normal



MARINGA, 23 de Abril de 2019


AO CONSUMIDOR  
Conforme solicitado, segue abaixo orçamento **895296**

Produto	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Total
327	25	Pc	PUX HETTICH REALE c-96 mm ZAMAC PTO	8,40	210,00
				<b>Valor Total</b>	<b>210,00</b>

Atenciosamente  
Mauro Carlos / Depto. de Vendas  
[www.guiadomarceneiro.net](http://www.guiadomarceneiro.net)  
(44) 3025-9393

**GUIA DO MARCENEIRO - LJ03**  
CNPJ 77.114.718/0001-33 - IE 70.116.863-16  
Av das Industrias, 462, Jardim America, MARINGA, PR



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>77.114.718/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/1977</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IND E COM DE CARPINTARIA MASKE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GUIA DO MARCENEIRO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAS INDUSTRIAS</b>	NÚMERO <b>462</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>87.045-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(44) 3025-9398</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/04/2019** às **16:20:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 77.114.718/0001-33 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Exercício: 2019 Estado: Paraná

\*\* Elotech \*\*

26/04/2019

## ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 22 / 2019 Data: 26/04/2019

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 8089 - PUXADORES METÁLICO PARA GAVETA

Unid.:UN Qtde.: 25,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
1602 - GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA		5,1000	127,50	Menor Cotação
	Valor médio:	5,1000	127,50	
	Valor mediana:	5,1000	127,50	
	Total Menor Cotação:		127,50	
	Total Médio Cotação:		127,50	
	Total Mediana Cotação:		127,50	





**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Empenhos Orçamentários por Desdobramento**

<u>Empenho</u>	<u>Data</u>	<u>Credor</u>	<u>Programatica</u>	<u>Valor</u>	<u>Valor Anulado</u>	<u>Processo/Ano</u>
<b>Desdobramento:</b>		<b>339030 - 25 - 00</b>	<b>MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>			
32 /2019	16/01/2019	C. V. R. COM MATERIAIS DE CONST	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1001	33,90	0,00 0/2019
163 /2019	15/04/2019	NARIMATSU E NARIMATSU LTDA	01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.	1001	452,00	0,00 16/2019
<b>Total do Desdobramento:</b>					<b>485,90</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>485,90</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Líquido:</b>					<b>485,90</b>	



**CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

Exercício: 2019

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, nos moldes da legislação vigente, que existe a dotação orçamentária para cobrir as despesas abaixo especificadas.

Número de Reseva: 31

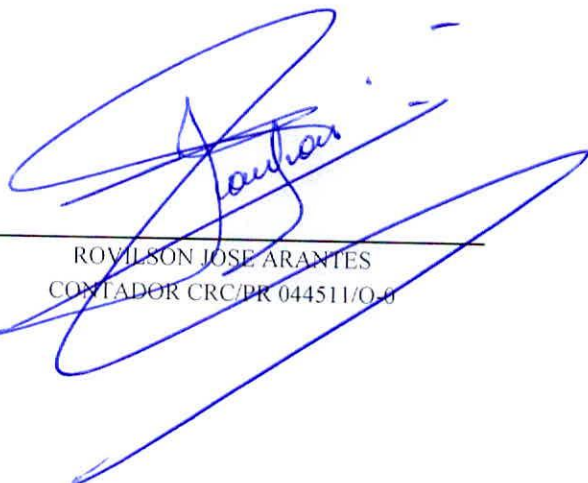
Data: 07/05/2019

Despesa: 0100101031000120013390300000 1001

Reduzido: 15 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: 127,50

Histórico:



ROVILSON JOSE ARANTES  
CONTADOR CRC/PR 044511/O-6







**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000– Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2019-CMS  
Protocolo de Requisição de Compras nº 025/2019-CMS

**CREDOR:** GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA. CNPJ nº 82.246.323/0001-24

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PUXADORES/PUXADORES METÁLICOS, PARA GAVETAS DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI:

### JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações - DCL - sugere o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito, com base legal no **Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**.

Concluída a fase de cotação, verificou-se que os valores para a realização dos serviços pretendidos atendem plenamente ao disposto pela base jurídica ora mencionada, estando dentro dos limites fixados pela mesma, onde solicitamos a diversas empresas, via email, porém, obtendo retorno de apenas 03(três) possíveis fornecedores do objeto descrito acima, com valores globais, a saber: 1) GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA. CNPJ 82.246.323/0001-24 com R\$. 127,50; 2) LUCIANA SOARES DE LIMA DA PAZ 03958668984, CNPJ 24.599.616/0001-99, com R\$. 172,50; e 3) IND E COM DE CARPINTARIA MASKE LTDA. CNPJ 77.114.718/0001-33, com R\$. 210,00. Sendo que a Empresa GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA, tem os melhores preços para o Item. Consultando as certidões necessárias, verificamos que as empresas: LUCIANA SOARES DE LIMA DA PAZ 03958668984 e IND E COM DE CARPINTARIA MASKE LTDA constavam impedidas em função da impossibilidade da obtenção da Certidão Federal, sendo que a empresa GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA., possuía todas as certidões regulares, com exceção da Certidão de Débitos Municipais, a qual não foi possível a sua impressão em virtude da necessidade de atualização cadastral. Uma vez tratando-se de certidão não obrigatória pela Lei 8666/93, decidimos por dispensar a Certidão Municipal para essa última empresa, culminando como opção a aquisição do objeto junto à empresa GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MÓVEIS LTDA., por se apresentar como a única com regularidade jurídica e menor valor para a aquisição do objeto, constituindo a opção mais vantajosa e eficiente à Administração Pública e observando-se ainda o critério da regularidade. O processo de dispensa dar-se-á mediante posterior ratificação do Presidente da Câmara.

Sarandi-PR, 07 de Maio de 2019.

  
ANÉSIO JOSÉ DA SILVA

Divisão de Compras e Licitações - DCL





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Solicitação de Abertura de Processo de Licitação**

Excelentíssimo Eunildo Zanchim

No uso das atribuições de meu cargo, venho requerer autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de Contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor, conforme abaixo:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PUXADORES/PUXADORES METÁLICOS, PARA GAVETAS DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI:

**Processo Administrativo nº:** 021/2019

**Modalidade:** Dispensa

**Justificativa:** Aquisição com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**Forma de Julgamento:** Menor Preço

**Forma de Pagamento:** Pagamento único

**Prazo de Entrega:** 05 dias corridos

**Local de Entrega:** Domicílio da Contratante

**Itens:**

Item	Descrição	Unid.	Qntd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	PUXADOR/PUXADOR METÁLICO PARA GAVETA. -COM 9,5 CM ENTRE OS PONTOS DE FIXAÇÃO. - METÁLICO - COR PRETA	Unid.	25	R\$ 5,10	R\$ 127,50
<b>Valor Total:</b>				<b>R\$ 127,50</b>	

OK SOLICIAÇÃO DE ABERTURA

Sarandi, 07/05/2019.

**DALVECIR APARECIDO BONORA**  
Diretor do Departamento Administrativo – DEAD  
Portaria nº 024/2019-CMS





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**Autorização de Abertura de Processo Administrativo de Licitação**

O Presidente da Câmara, EUNILDO ZANCHIM, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PUXADORES/PUXADORES METÁLICOS, PARA GAVETAS DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

**Processo Administrativo nº** 021/2019-CMS

**Modalidade:** Dispensa

**Forma de Julgamento:** Menor Preço


**Forma de Pagamento:** Pagamento Único

**Prazo de Entrega:** 05 dias corridos

**Local de Entrega:** CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

OK. AUTORIZAÇÃO PRESIDÊNCIA.

Sarandi, 08/05/2019.

  
\_\_\_\_\_  
EUNILDO ZANCHIM  
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PARECER Nº 29/2019/ASSESSORIA JURÍDICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

RECEBIDO  
EM, 08/05/2019  
às 16:00 HORAS

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 24, II, DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do Processo Administrativo nº 021/2019, na Modalidade Dispensa de Licitação, que tem por objeto a aquisição de puxadores metálicos para gavetas, segundo especificações a fls. 01-07.
2. Os presentes autos foram remetidos a advogada signatária no dia 08 de maio de 2019 para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993.

É o breve relatório.

II - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

3. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.
4. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos. **De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.**
5. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Em face disso, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas as publicações dos atos de nomeação/designação, ou as citações destes, da autoridade e demais agentes administrativos, bem como dos atos normativos que estabelecem as respectivas competências, a fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

6. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### III - POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

7. Conforme o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, a compra ou a contratação de serviço deve, em regra, ser firmada através de processo licitatório. O Princípio Licitatório<sup>1</sup>, previsto no art. 2º da lei citada, tem por objetivo, entre outros, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública<sup>2</sup>.

8. Em determinadas situações, contudo, o legislador permitiu que o administrador realizasse a Contratação Direta, independentemente de licitação, através dos institutos da Inexigibilidade e da Dispensa de Licitação.

9. No caso em epígrafe, o Diretor Administrativo optou pela contratação direta através do uso da modalidade de licitação dispensável em razão do valor, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, II, 'a'<sup>3</sup> da Lei nº 8.666/93 (fl. 26).

10. No que toca à justificativa de preço e escolha do fornecedor, verifica-se que o critério utilizado para a contratação foi o menor preço entre as cotações realizadas (fls. 08-23).

11. Portanto, a contratação direta proposta, mediante dispensa de licitação, encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### IV - DEMAIS FORMALIDADES LEGAIS APLICÁVEIS

#### IV.a - regularidade na formação do processo

12. Os autos do processo submetidos à análise, contendo 27 (vinte e sete) laudas, encontram-se, em linhas gerais, regularmente formalizados e em conformidade com o ordenamento jurídico pertinente.

1 Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

2 Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

3 Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (grifo nosso).

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: I - [...] II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CNPJ 78.844.834/0001-70**

**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 - Sarandi – Pr.**

**Fone: (44)-4009-1750**

**E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)**

IV.b - justificativa da contratação

13. Não cabe ao órgão jurídico adentrar o mérito (oportunidade e conveniência) das opções do Administrador, exceto em caso de afronta a preceitos legais.

14. A contratação pretendida foi *justificada* às fls. 01-07 e 25 e *autorizada* a fl. 27.

IV.c - projeto básico/termo de referência

15. No caso específico dos autos, o termo de referência foi anexado à fls. 06-07.

IV.d - previsão de recursos orçamentários

16. No documento de fl. 24, o órgão apresentou a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira.

IV.e - regularidade fiscal e trabalhista da contratada

17. À fls. 10-15 foram juntados os documentos acerca da regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada. Quanto ao documento de fl. 13, informamos que, em consulta realizada em 09/05/2019, foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos Municipal, a qual segue anexa à presente manifestação.

IV.f - termo de contrato ou instrumento equivalente

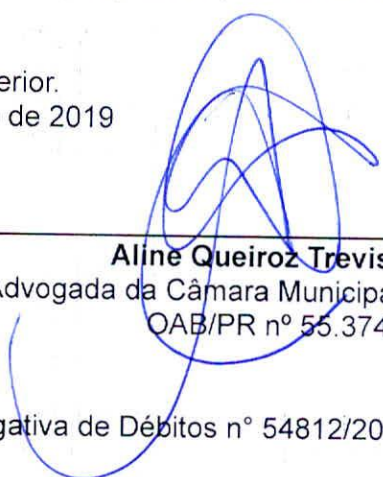
18. Possibilidade de substituição da minuta contratual por instrumento equivalente, nos termos do art. 62 da Lei de Licitações.

**V - CONCLUSÃO**

19. Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos, bem como o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica, em tese, do prosseguimento do presente processo.

20. Este Parecer contém 03 (três) laudas, todas rubricadas pela procuradora signatária.

À consideração superior.  
Sarandi, 09 de maio de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Queiroz Trevisan**  
Advogada da Câmara Municipal de Sarandi  
OAB/PR nº 55.374

Anexo Único – Certidão Negativa de Débitos nº 54812/2019





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 54812/2019**

**Certificamos**, conforme requerido por **CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, CPF/CNPJ nº **78.844.834/0001-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **COMPMAG COMERCIO DE COMPENSADOS MARINGA LTDA**, CPF/CNPJ nº **82.246.323/0001-24**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **09/05/2019**

Válida até: **07/08/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **2CB60.575F4.39FDD8118A2BCDE260917C**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	21/2019
b) Licitação nº:	19/2019
c) Modalidade:	Dispensa:
d) Data Homologação:	10/05/2019
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE PUXADORES/PUXADORES METÁLICOS, PARA GAVETAS DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
f) Fornecedores:	GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA 82.246.323/0001-24
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

**LOTE 1**

**Valor Total do Lote: 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PUXADORES METÁLICO PARA GAVETA	UN	25,00	5,10	127,50

**Valor Total Homologado - R\$127,50**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 10 de maio de 2019.

Eunildo Zanchim  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**  
**LICITATÓRIO**

O Presidente da Câmara Municipal, Eunildo Zanchim, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 - **RATIFICAR E HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	21/2019
b) Licitação nº:	19/2019
c) Modalidade:	Dispensa
d) Data Homologação:	10/05/2019
e) Objeto Homologado:	AQUISIÇÃO DE PUXADORES/PUXADORES METÁLICOS, PARA GAVETAS DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.
f) Fornecedores:	GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA 82.246.323/0001-24
g) Base Legal:	ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

**LOTE 1**

**Valor Total do Lote: 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PUXADORES METÁLICO PARA GAVETA	UN	25,00	5,10	127,50

**Valor Total Homologado - R\$127,50**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 10 de maio de 2019.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador: C28524AA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2019. Edição 1755

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
Ano*	2019		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	021/2019		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PUXADORES/PUXADORES METÁLICOS, PARA GAVETAS DE MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.		
Dotação Orçamentária*	0100101031000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	127,50		
Data Publicação Termo ratificação	14/05/2019		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text"/>		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text"/>		
Percentual de participação:	<input type="text"/>		
Data Cancelamento			


CPF: 55815880906 ([Logout](#))



## CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

CNPJ: 78.844.834/0001-70

AV MARINGÁ, 660 CENTRO - TELEFONE: (44)4009-1750 - CEP: 87111-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 190 / 2019 Ordinário Data: 15/05/2019 Página 1 / 1

Credor: 1602 GMAD COMPMAG SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA

Endereço: Comercial: MAÚA, 1105 - - C.E.P. 87050020 - Maringá - PR

C.N.P.J.: 82.246.323/0001-24 Insc. Est.:

Banco:4 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Ag.:0972 Conta:140-6

Orgão: 01. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI	Tipo de Licitação:		
Unidade: 01.001. CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI			
Prog. Trabalho: 01.031.0001.2.001.			
Elemento Desp.: 3.3.9.0.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO			
Desdobramento: 25 00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS			
Reduzido: 15	Nº Licitação: 19/2019		
F. de Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01001	Nº Contrato: /		
<b>Dotação Inicial</b> 100.000,00	<b>Saldo Anterior</b> 41.549,06	<b>Valor</b> 127,50	<b>Saldo Atual</b> 41.421,56

HISTÓRICO: PELO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PUXADORES METALICOS PARA GAVETAS DE MOVEIS DA CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	25	UN	PUXADORES METÁLICO PARA GAVETA	5,10	127,50

CÓPIA

Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 127,50

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

EUNILDO ZANCHIM  
PRESIDENTE DA CÂMARACILAS SOUZA MORAIS  
PRIMEIRO SECRETARIO

Empenhado por:

Conferido por:

ROVILSON JOSÉ ARANTES

ROVILSON JOSE ARANTES  
CONTADOR CRC/PR 044511/O-0